

COMUNICADO 004.1/2021

Informa a alteração sobre o sistema de Recurso Eletrônico de Notas, a partir de 01 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, comunica, aos prestadores credenciados, que a partir do dia 01/07/2021, os recursos eletrônicos de glosa deverão ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do pagamento, que poderá ser consultada na opção “*situação das notas*”, no site do Sistema IPE Saúde.

As notas de recurso, referentes ao período de 2018 até a 30/06/2021 (Comunicado 004/2021), cujas solicitações de recursos não forem finalizadas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do início do recurso, serão excluídas automaticamente do Banco de dados do Sistema IPE Saúde.

Por fim, informa que serão aceitos somente os complementos de notas referentes a OPME, sendo que esta funcionalidade estará disponível no sistema a contar de 01/08/2021.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente do IPE Saúde